

NOTA Nº 05 - EDITAL 011/2019

3ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
ESPBA CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), vem através desta nota, convocar candidatos suplentes para a matrícula:

1. CILENE SANTOS MENDES
2. ELIANE MARIA DE SOUZA
3. FABIANA SANTOS DE JESUS
4. SUSY DARLING D'EL RIO BESSA CHAVES
5. VANIA FRANCINETTI OLIVEIRA LUZ

A matrícula dos candidatos aprovados (residentes em Salvador) será realizada de forma presencial, no período de 05 a 07 de agosto de 2019, das 07 às 16 horas, na Secretaria Acadêmica da ESPBA (SAC/ESPBA), situada no Centro de Atenção a Saúde – CAS, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador – CEP 40275-350.

Os candidatos de outros municípios, que não Salvador, poderão encaminhar os documentos abaixo listados por SEDEX para a Escola de Saúde Pública da Bahia / ESPBA, Secretaria Acadêmica da ESPBA (SAC/ ESPBA), para o endereço supracitado. O envelope deverá ser identificado da seguinte forma: SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA, com data de postagem até 07/08/2019, impreterivelmente.

Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues pelos candidatos aprovados no ato da matrícula, conforme item 09 do Edital 011/2019:

- a. Formulário de matrícula preenchido, datado e assinado (modelo disponibilizado no site da ESPBA);
- b. 1 foto 3x4 recente;
- c. Cópia autenticada ou acompanhada do original do RG e CPF;
- d. Termo de compromisso (modelo disponibilizado no site da ESPBA);
- e. Declaração da chefia imediata, liberando o discente para o curso, assinada e carimbada pelo Gestor da Instituição à qual pertence (modelo disponibilizado no site da ESPBA);
- f. Declaração de comprovação de vínculo institucional (modelo disponibilizado no site da ESPBA);
- g. Cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma de graduação – Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;
- h. Documentos comprobatórios do currículo. Deverão ser entregues em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais.
- i. Cópia com comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

Maiores informações: Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa - (71) 3116-0228

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso